



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



PORTARIA Nº 669 DE 07 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre a nomeação de Servidor constante do quadro de funcionários do município para "Fiscalização de Contratos"

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MT, **MAURÍCIO FERREIRA DE SOUZA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE,

RESOLVE:

ART. 1º - Designar os servidores: EVANDRO KOMMERS, matrícula nº 7249 (fiscal titular), JHONATA PALMER FARIAS, matrícula nº 6996 (fiscal suplente) - **representantes da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**; MAURA PEDROSO MARINHO matrícula nº 2858 (fiscal titular), UELEN PELISSARI matrícula nº 7683 (fiscal suplente) - **representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social**; ALINE DEISE CORRÊA DANIELLI matrícula nº 5683 (fiscal titular), CLARICE VIEIRA DE BOMFIM matrícula nº 6826 (fiscal suplente) - **representantes da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento**; AFONSINA APARECIDA FERMINO CRESCENCIO matrícula nº 5419 (fiscal titular), CLEITON FRANCISCO MOHR matrícula nº 7571 (fiscal suplente) - **representantes da Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio**; SELMA FERREIRA DE SOUZA matrícula nº 7742 (fiscal titular), DALVERLANDIA CHAVES DA SILVA KOTIKOSKI matrícula nº 6949 (fiscal suplente) - **representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura**; GEREMIAS CARDOSO matrícula nº 4353 (fiscal titular), PERIVALDO GOMES SILVA matrícula nº 6894 (fiscal suplente) - **representantes da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos**; ERICA PEREIRA SENA matrícula nº 7558 (fiscal titular), IVAN LUIZ SILVA RIBEIRO matrícula nº 7759 (fiscal suplente) - **representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Mineração e Turismo**; SELMA FERREIRA DE SOUZA matrícula nº 7742 (fiscal titular), ROSIE IREDE VIANA VITOR matrícula nº 4915 (fiscal suplente) - **representantes da Secretaria Municipal de Administração**, para atuarem como fiscais, ao Contrato nº **062/2018**, referente a contratação da Empresa **VISUART COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.890.052/0001-92, com sede a Avenida dos Jacarandás, nº 2218, Setor Industrial Sul, Sinop - MT, CEP 78.557-466, contratada por esta Administração de acordo com as leis vigentes de contratações, que tem como objeto **"FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NECESSÁRIOS ÀS ATIVIDADES CORRELACIONADAS E DE SUPORTE PARA PROMOÇÃO DE**



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



EVENTOS FESTIVOS A SEREM PROMOVIDOS PELO MUNICIPIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA”.

ART. 2º - Constitui atribuições do profissional designado para esta fiscalização:

I - Acompanhar o cumprimento das disposições contratuais e propor a adoção de providências legais e necessárias que se fizerem necessárias na hipótese do não cumprimento das cláusulas contratuais;

II - Emitir, quando solicitado, Parecer Técnico, manifestando qualquer alteração no descumprimento do contrato, seja pelo contratante ou pelo contratado para fins de adequações e punições necessárias;

III - Manifestar-se quanto à oportunidade e a conveniência da prorrogação do contrato, com 60 dias de antecedência do encerramento da vigência, instruindo e justificando sua prorrogação, repactuação, supressão, reajustes financeiros, termos aditivos, quando for o caso, visando manter o equilíbrio econômico-financeiro sem prejuízos à execução do objeto contratado;

ART. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

Gabinete do Prefeito de Peixoto de Azevedo – MT, em 07 de maio de 2018.

MAURÍCIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

PUBLICADO
EM 07/05/18
Resp. Coutinho

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

PORTARIA Nº 669 DE 07 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre a nomeação de Servidor constante do quadro de funcionários do município para “Fiscalização de Contratos”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MT, **MAURÍCIO FERREIRA DE SOUZA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE,

RESOLVE:

ART. 1º - Designar os servidores:EVANDRO KOMMERS, matricula nº 7249 (fiscal titular), JHONATA PALMER FARIAS, matricula nº 6996 (fiscal suplente) - **representantes da Secretaria Municipal de Esporte e La- zer**;MAURA PEDROSO MARINHO matricula nº 2858 (fiscal titular), UE- LEN PELISSARI matricula nº 7683 (fiscal suplente) - **representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social**;ALINE DEISE CORRÊA DA- NIELLI matricula nº 5683 (fiscal titular), CLARICE VIEIRA DE BOMFIM matricula nº 6826 (fiscal suplente) - **representantes da Secretaria Mu- nicipal de Saúde e Saneamento**;AFONSINA APARECIDA FERMINO CRESCENCIO matricula nº 5419 (fiscal titular), CLEITON FRANCISCO MOHR matricula nº 7571 (fiscal suplente) - **representantes da Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio**;SELMA FERREIRA DE SOUZA matricula nº 7742 (fiscal titular), DALVERLANDIA CHAVES DA SILVA KOTIKOSKI matricula nº 6949 (fiscal suplente) - **representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura**;GEREMIAS CARDOSO matricula nº 4353 (fiscal titular), PERIVALDO GOMES SILVA matricula nº 6894 (fiscal suplente) - **representantes da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos**;ERICA PEREIRA SENA matricula nº 7558 (fiscal titular), IVAN LUIZ SILVA RIBEIRO matricula nº 7759

(fiscal suplen- te) - **representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Mine- ração e Turismo**; SELMA FERREIRA DE SOUZA matricula nº 7742 (fis- cal titular), ROSIE IREDE VIANA VITOR matricula nº 4915 (fiscal suplen- te) - **representantes da Secretaria Municipal de Administração**, para atuarem como fiscais, ao Contrato nº **062/2018**, referente a contratação da Empresa **VISUART COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.890.052/0001-92, com sede a Avenida dos Jacarandás, nº 2218, Setor Industrial Sul, Sinop – MT, CEP 78.557-466, contratada por esta Administração de acordo com as leis vigentes de contratações, que tem como objeto **“FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRE- SA HABILITADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NECESSÁRIOS ÀS ATIVIDADES CORRELACIONADAS E DE SUPORTE PARA PRO- MOÇÃO DE EVENTOS FESTIVOS A SEREM PROMOVIDOS PELO MU- NICÍPIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA”**.

ART. 2º - Constitui atribuições do profissional designado para esta fiscaliza- ção:

I – Acompanhar o cumprimento das disposições contratuais e propor a adoção de providências legais e necessárias que se fizerem necessárias na hipótese do não cumprimento das cláusulas contratuais;

II – Emitir, quando solicitado, Parecer Técnico, manifestando qualquer alteração no descumprimento do contrato, seja pelo contratante ou pelo contratado para fins de adequações e punições necessárias;

III – Manifestar-se quanto à oportunidade e a conveniência da prorrogação do contrato, com 60 dias de antecedência do encerramento da vigência, instruindo e justificando sua prorrogação, repactuação, supressão, reajus- tes financeiros, termos aditivos, quando for o caso, visando manter o equi- líbrio econômico- financeiro sem prejuízos à execução do objeto contrata- do;

ART. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revo-

gando as demais disposições em contrário, podendo ser revogada a qual- quer tempo a critério da autoridade competente.

Gabinete do Prefeito de Peixoto de Azevedo – MT, em 07 de maio de 2018.

MAURÍCIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal